



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 238/2017

Manifesta apelo ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Meio Ambiente, Cléber Luís Canteiro, que realize a limpeza e roçagem em caráter de urgência junto aos “predinhos” abandonados, localizado no bairro Parque Olaria, neste município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que moradores do bairro Parque Olaria, mais precisamente residentes nas ruas próximos aos “predinhos” abandonados, procuraram este vereador e relataram que, o local esta necessitando em caráter de urgência da limpeza e roçagem, pois conforme citado o local é bastante visado por estar abandonado, inclusive passou a ser frequentado por indivíduos praticantes de atos ilícitos, tais como trafico e consumo de drogas , além também que os moradores correm risco de serem surpreendidos por animais peçonhentos devido ao mato alto predominante em toda extensão do local;

CONSIDERANDO que o local é próximo as residências, e fica situado às ruas Dom Pedro II, Profeta Daniel, Padre correia de Toledo, Independência, Freire de Andrade e Padre Rolim, no qual o local tem sido alvo de centenas de reclamações devido ao mato alto e ao aparecimento de animais peçonhentos como cobra, escorpião, etc;

CONSIDERANDO que conforme já exposto acima e também que tal fato precisa de ações por do departamento de meio ambiente existente em nosso município, para que o problema no qual a população enfrenta via a convivência meio ao mato e animais peçonhentos seja solucionado, pedimos em caráter de urgência para que encarecidamente a equipe de meio ambiente, faça a limpeza e roçagem do referido local;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal para que realize limpeza e roçagem em caráter de urgência junto aos “predinhos” abandonados, localizado no bairro Parque Olaria, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de Março de 2.017

**JESUS VENDEDOR**  
-Vereador / Vice Presidente-

PROTOCOLADO 3745/2017 - 15/03/2017 13:51